



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000

Comissão Per
Folha n
30
de e Pregão
Rubric
Assin

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.003.6.1.002 – PMADM

DATA DA ABERTURA: 09/02/2016 às: 10h:30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, designada pela Portaria n.º 008/2.015, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 – PMADM, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua Nazaré, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA **FABIANA DE PAIVA LIMA** e os respectivos membros da Equipe de Apoio **ANTÔNIO DE LIMA SANTOS**, **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE**, designados através da Portaria nº 008/2.107, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 – PMADM**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIABILIZAR O REFERIDO ACESSO, ENTREGUES PELO SISTEMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NOS PONTOS DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. A Pregoeira solicitou ao membro **ANTÔNIO DE LIMA SANTOS**, que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento da empresa presente às dez horas. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 4 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Foram credenciadas para o certame as licitantes abaixo relacionadas:

LICITANTES CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

Equipe de Apoio
Fabiana de Paiva Lima
Antonio de Lima Santos
Claudio Roberto da Silva Cavalcante



CNPJ: 17.207.964/0001-08
 ENDEREÇO: Rua Maria da Luz Melo, 300, Monte Castelo, Tutóia/MA
 TITULAR / REPRESENTANTE: ALAN GONÇALVES COSTA
 CPF: 009.960.223-76
 RG: 215495320022 SESEC MA

Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às dez horas, vinte e oito minutos, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. A Pregoeira deu início à sessão pública de abertura do Pregão em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, e solicitou aos Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 6 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Proposta e da Habilitação de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Em ato contínuo a Pregoeira procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes presentes, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pela Pregoeira, por membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente, passando a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade. Após isso, a Pregoeira deu como ACEITA a proposta das empresas: **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**, e apurou que os preços cotados na proposta escrita foram os seguintes:

LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL:	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 58.240,00
LOTE II: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 25.160,00
LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 119.510,00
LOTE V: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE VI: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE VII: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 62.900,00

[Assinatura]

[Assinatura]



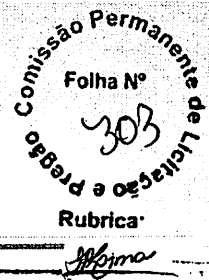
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780-000



Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em ato contínuo a Pregoeira classificou a proposta, conforme o Mapa de Apuração em anexo, classificou o autor da proposta de menor preço. Em ato contínuo, em razão da inexistência de outras propostas e dando continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o licitante classificado, nesta ocasião o representante da licitante manteve o valor inicialmente formulado/ O VALOR FINAL da proposta ficou o seguinte: **R\$: 284.680,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscientos e oitenta reais)** que a pregoeira entendeu compatível a referência mercadológica. Após negociações diretas, a Pregoeira realizou a abertura do o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo a documentação de habilitação da empresa: **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**, numeradas e rubricadas pela Pregoeira, e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando a pregoeira e os membros da Equipe de Apoio analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento a Pregoeira verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a Pregoeira informo que, após a verificação completa dos documentos apresentados, a empresa **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA – ME** não cumpriu o item 7.3.2.5 posto ter apresentado, **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA REFERENTE AOS DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA DA UNIÃO QUE TAMBÉM ABRANGEM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INSS) CONFORME A PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº1751, DE 02/10/2014, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, fora do prazo de validade, pois a mesma está com restrição junto ao órgão emissor. Todavia a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA levando em conta o importante enunciado do art. 43, da Lei Complementar 123, declarou **HABILITADA** a empresa licitante, concedendo-lhe o prazo legal para a regularização do documento:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Carimbo circular da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, Comissão Permanente de Licitação e Pregão, com rubrica manuscrita.

Assinatura manuscrita.

3



Foi, então, declarado o vencedor do certame a empresa:

LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 58.240,00
LOTE II: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 25.160,00
LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 119.510,00
LOTE V: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE VI: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE VII: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 62.900,00

Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Pregoeira, não havendo manifestação imediata e motivada quanto a interposição de recurso e não havendo mais nada a relatar, deu-se por encerrada a reunião as doze horas e dez minutos. Eu, **ANTÔNIO DE LIMA SANTOS**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Fabiana
Fabiana de Paiva Lima

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Antônio de Lima Santos
Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva Cavalcante
Claudio Roberto da Silva Cavalcante

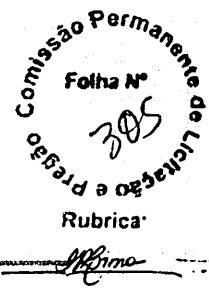
EMPRESAS PARTICIPANTES:

Alan Gonçalves Costa
ALAN GONÇALVES COSTA
 PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

Fabiana de Paiva Lima
Antônio de Lima Santos
Claudio Roberto da Silva Cavalcante



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
 Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
 CNPJ: 01.612.339/0001-01
 Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.003.6.1.002- PMADM
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 09/02/2016 às: 10h:30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MAPA DE APURAÇÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	Valores por lote descritos abaixo

PRELIMINAR INICIAL:

LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL:	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 58.240,00
LOTE II: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 25.160,00
LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 119.510,00
LOTE V: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE VI: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 6.290,00
LOTE VII: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	VALOR (R\$)
EMPRESAS	
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA	R\$ 62.900,00

LANÇES:

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE					

Fabiana de Paiva Lima

Pregocira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Fabiana de Paiva Lima
 Pregocira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA



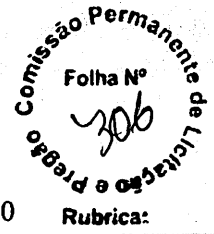
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



[Handwritten signature]

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

ANTONIO DE LIMA SANTOS
Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva Cavalcante
Claudio Roberto da Silva Cavalcante

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Alan Gonçalves Costa
ALAN GONÇALVES COSTA
PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

[Handwritten signature]
Antônio de Lima Santos
CPLP